



Cidade Universitária “ Zeferino Vaz, 07 de Agosto de 2025

Of. Circular EXTECAMP nº88/2025

Aos Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa e Colégios Técnicos (exceto FCM e Cotuca)

Assunto: Reajuste das taxas para boletos dos Cursos de Extensão

Prezados

Comunica-se que o valor referente à cobrança das taxas de boletos sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de abril/2024 a junho/2025.

Esses valores passarão a ser cobrados para os novos oferecimentos e reoferecimentos de cursos de extensão cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem partir de 01 de agosto de 2025.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade passará de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por boleto pago para R\$ 3,29 (Tres reais e vinte e nove centavos).

Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Para os cursos fechados, o valor da taxa de boleto será equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto do curso.

Solicita-se ampla divulgação aos docentes responsáveis pela oferta de cursos de extensão na unidade.

Atenciosamente,

Prof. Guilherme José de Castilho
Diretor de Ensino da Escola de Extensão da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME JOSE DE CASTILHO, Diretor de Ensino, em 07/08/2025, às 14:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5AE42847 5DE7449D AE92E63A D8DABEBD

